



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 397, DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/02/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando providências para melhorias na sinalização e/ou redutor de velocidade na Avenida Antônio Kuscinski, em frente ao nº 390, Bairro Parque Verde.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de fevereiro de 2026.

P. no sinal
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente indicação visa atender uma demanda da população usuários e moradores da via supracitada, tendo em vista que tal indicação justifica-se com o grande fluxo de veículos e a falta de sinalização horizontal e vertical no local, assim como falta de redutor de velocidade próximo.

A sinalização de trânsito é essencial para garantir a segurança de motoristas, passageiros, ciclistas e pedestres. Com uma sinalização adequada, evitam-se acidentes, atropelamentos e colisões. Além da segurança, a sinalização de trânsito contribui para a orientação e organização do tráfego, dessa forma, é possível garantir uma circulação mais fluida e eficiente.

Dessa forma, se faz viável a instalação de um redutor de velocidade no local, ou então melhorias na sinalização uma vez que o grande fluxo de veículos além de implicar em acidentes.

Sendo assim, visando atender a uma necessidade da população local, bem como a fim de propiciar uma ordem segura na passagem dos veículos, remetemos a presente Indicação a esta Autarquia de Trânsito, na certeza de que a sua implementação possibilitará um trânsito mais harmônico e seguro para a região.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



P. Mendes